

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** conforme listagem abaixo os proprietários de terrenos localizados no **FLORAIS DO PLANALTO**, de que na data de 19/01/2016 foram lavrados os **Autos de Infração sanitária** em face da constatação. “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo dentro dos limites do perímetro urbano”. Infringindo respectivamente os seguintes dispositivos legais artigo 47 inciso 1º e artigo 414 inciso XXIV da Lei 1059/2007 – Código Sanitário Municipal, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº AUTO DE INFRAÇÃO</b>
Cinthia Velasques Monteiro	QD 09 LT 08 – Florais do Planalto	05878
Cido Lima dos Santos	QD 10 LT 08 – Florais do Planalto	05879